



Câmara Municipal de Colombo

Estado do Paraná

ATA N° 09/2018

20-08-2018

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte dias do mês de agosto de 2018, às onze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, esteve reunida a **Comissão de Economia, Finanças e Orçamento** – Presidente: Élcio Augustinho Surdi (Élcio do Aviário) - PSDB e membros: Jerçon Reis Santana (Vereador Jerçon) - PSL; Marcos Antonio da Silva (Marcos Dumonte) – PEN; Anderson Ferreira da Silva (Vereador Anderson Prego) – PT e o suplente João Marcos Berlesi (Vereador Marquinho Berlesi) – PSDB. O Vereador Renato Lunardon teve sua falta justificada. Também estiveram presentes: a Secretária da Fazenda, Alessandra da Silva, o Assistente Administrativo da Prefeitura de Colombo, Atasir M. da Luz Júnior, o Superintendente da Guarda Municipal de Colombo, Coronel Edson Fernando Paredes Barroso e a Chefe da Divisão de apoio Legislativo, Lucirene Cavassin. A Reunião foi convocada para deliberação das seguintes matérias: **1) Projeto de Lei do Executivo nº 12/2018 – Assunto:** “Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.513.181,45 (treze milhões, quinhentos e treze mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e cinco reais) e Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.996,94 (cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).” **Para este Projeto, o Presidente nomeou o Vereador Jerçon como relator.** A Senhora Alessandra explanou sobre o Projeto e esclareceu a destinação dos recursos financeiros aos Vereadores, com detalhes sobre as quantias disponíveis para cada setor. Após discussão, **o relator exarou o seguinte parecer:** “O Projeto em apreciação visa autorizar o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional Suplementar e, crédito adicional especial. A prefeitura Municipal argumenta para a aprovação da proposição, a suplementação das rubricas de equipamentos na Secretaria de Saúde e a inclusão de rubricas de repasses financeiros do Incentivo de Benefício Eventual, Incentivo Família Paranaense e Cras em Ação. Portanto, conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no art. 65, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, entendo que o Projeto de Lei do Executivo nº 12/2018, **deve ser aprovado**, pois após análise do conteúdo do referido projeto conclui-se que o mesmo atende os requisitos exigidos em lei no que tange a matéria em questão, conforme demonstrado no Parecer nº 043/2018, da Assessoria Jurídica da Câmara.” Em seguida, o Presidente colocou em votação o parecer do relator. **O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão**, por 05 votos favoráveis. Portanto, o Projeto segue para tramitação. A seguir, nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. A Ata foi lavrada por Giane Bertol Rosa e será assinada pelos Vereadores após lida e aprovada.



Élcio Augustinho Surdi



Marcos Antonio da Silva



Jerçon Reis Santana



Anderson Ferreira da Silva



João Marcos Berlesi